



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:**

REQUERIMENTO Nº 024 /2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 070/2026
Data: 24 / 03 / 2026

(Art. 86. Além de outras atribuições fixadas, compete aos auxiliares direto do Prefeito: IV – comparecer a Câmara Municipal, sempre que convocados por esta, para prestar esclarecimentos) NR Emenda 013/2011 de 20/06/2011.


Servidor responsável

REJEITADO

Por: 

Em: 30 / 03 / 2026

O Vereador Professor Nonato, com apoioamento regimental dos Vereadores Junior do Povo e Paulo Geaneo, que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIV do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, com a necessária deliberação do Egrégio Plenário e, mediante as ponderações fácticas e jurídicas adiante delineadas, requerem a CONVOCAÇÃO do servidor público Municipal, Sr. ANTONIO NAURICIO BEZERRA DE SOUSA, ex- ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização de Contratos da Secretaria de Administração e Finanças, CPF 071.XXX.XXX-08, para comparecer no Plenário desta Casa Legislativa, em expediente de sessão ordinária em data a ser designada por V. Exa., com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca do acompanhamento das execuções contratuais, firmadas pelo MUNICIPIO DE ALTANEIRA a saber: 2025.09.18-0001; 2025.09.18.002; 2025.10.002; 2025.10.02-005; com a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME; 2025.09.18.005 e 2025.18.006; com a empresa JOSE WICTOR SAMPAIO TAVARES - ME.

Essas duas empresas referidas, foram contratadas pelo Município de Altaneira, sendo a primeira, para - serviços especializados de locação de estruturas e serviços voltados para a realização de eventos diversos pelas diversas secretarias deste Município; conquanto, a segunda - com idêntico teor, para as secretarias municipais de Educação e da Cultura.

Segundo informações do Pregão Eletrônico 2025.08.20-1, o valor licitado é de R\$ 3.851.876,48 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis Reais e quarenta e oito Centavos), cujos valores já foram empenhados, liquidados e parcialmente pagos pela fazenda pública municipal.



Justifica-se a necessidade de esclarecimentos por parte do fiscal de contratos do Município junto a esta empresa, em razão de suposta terceirização, procedimento expressamente vetado, pelo Edital convocatório, que determina a obrigação de execução dos serviços em regime de execução indireta e a não sublocação dos objetos contratuais.

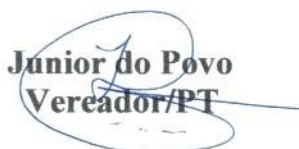
Diante desses questionamentos, necessário se faz, a ouvida, no Plenário da Casa, do diretor de fiscalização de contratos, que embora atualmente exonerado, foi responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos objetos contratuais, para elucidar esses supostos fatos anteriormente mencionados, quais sejam, a terceirização das estruturas e mão de obra ou sublocação de equipamentos.

Por ocasião da ultima sessão Plenária, apresentei requerimento para o citado servidor, comparecer a esta Casa Legislativa, na condição de convidado, atendendo a precedentes regimentais da Presidência da Câmara que, primeiro se convida e uma vez não aceito, seria efetivada a convocação nos termos normativos. Para nossa surpresa, o colegiado entendeu por rejeitar o requerimento de convite, razão pela qual propomos a convocação.

Assim sendo, demonstrado o significativo volume de recursos financeiros do município e as supostas duvidas com relação o efetivo cumprimento dos dispositivos contratuais previstos no Edital e contratos firmados; e ainda considerando a apregoada transparência do governo municipal, se espera que o Plenário aprove o presente pleito.

Sala das Sessões em, 24 de março de 2026.


PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT


Junior do Povo
Vereador/PT


Paulo Geano
Vereador/PT